



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUINTA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 2023

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 04/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Resolve **Exonerar, ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO, inscrito no CPF sob o N° 714.796.354-72**, do Cargo em Comissão Secretário Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Cacimba de areia, 20 de abril de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 05/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Resolve **Exonerar, RAQUEL DE LIRA CAMPOS, inscrita no CPF sob o N° 690.094.224-53**, do Cargo em Comissão Secretária Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário

Cacimba de areia, 20 de abril de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA 06/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar n.º 01/2012

Resolve **Nomear**, o Sr. **ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO, inscrito no CPF sob o N° 714.796.354-72**, para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cacimba de areia, 20 de abril de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito